



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 316

Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, a partir de 03 de setembro de 1991, pelo prazo de 47 (quarenta e sete) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Engenharia Hidráulica e Saneamento, na Universidade de São Paulo - "Campus" de São Carlos, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 002127/91-80.

Ouro Preto, 03 de setembro de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE